



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 19 de março de 2020.

Ofício 07/2020

Da
Secretaria de Assistência Social
Coronel Vivida



Para
FRANK ARIEL SCHIAVINI
DD Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Vimos através deste, encaminhar o ofício nº 07/2020, expedido pela Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Coronel Vivida – APMI, tratando-se da ampliação do valor do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 8/2017, TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2018.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


Carmen B. Fraron
Secretaria Municipal de Assistência Social
Coronel Vivida - Pr



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR

OFÍCIO
Nº 07/2020

Ao Exmo Sr
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal.

A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida, vem solicitar a ampliação do valor do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2017, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018, conforme cláusula décima parágrafo segundo do referido chamamento.

A referida ampliação deve-se ao fato de que não será suficiente o valor que está previsto de repasse para cumprir com todas as obrigações constantes no Termo de Colaboração. O valor que se está solicitando de aumento é de R\$ 169.000,00 , ficando conforme Plano de Aplicação e cronograma de desembolso em anexo.

Certos da sua atenção agradecemos.

Coronel Vivida, 19 de março de 2020.


Sadi Meneguzzo
Presidente APMI



PLANO DE APLICAÇÃO 2ª ALTERAÇÃO APMI SALÁRIOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR ANUAL
CUSTEIO	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.873.341,67
	3.1.90.13.01 FGTS	205.215,32
	3.1.90.13.02 INSS contribuição previdenciária	192.846,82
	3.1.90.13.18 PIS	25.531,81
	3.1.90.11.43 13º SALÁRIO	173.999,22
	3.1.90.11.46 FÉRIAS pagamento antecipado	146.494,17
	3.1.90.11.45 FÉRIAS abono constitucional	61.285,42
	3.3.90.39.77 VIGILÂNCIA ostensiva monitorada	7.764,00
	3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS e lubrificantes automotivos	11.331,09
	3.3.90.39.58 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	4.601,89
	3.1.90.47.99 IRRF-outras obrigações tributárias e contributivas	15.989,51
	3.390.30.04 GÁS/ outros materiais engarrafados	16.089,08
	3.3.90.39.65 SERVIÇO DE APOIO AO ENSINO	10,00
	TOTAL GERAL	2.734.500,00


SADI MENEGUZZO
PRESIDENTE



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vívda - PR

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	ANO 2020
CONCEDENTE- MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA	2020

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 73.300,00	R\$ 73.300,00	R\$ 90.200,00	R\$ 90.200,00	R\$ 90.200,00	R\$ 90.200,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 90.200,00	R\$ 90.200,00	R\$ 90.200,00	R\$ 90.200,00	R\$ 90.200,00	R\$ 90.200,00

VALOR DO REAJUSTE	R\$ 169.000,00
--------------------------	-----------------------

TOTAL DO CONVÊNIO	R\$ 2.734.500,00
--------------------------	-------------------------

Coronel Vívda, 19 de março de 2020.

Sadi Meneguzzo
Sadi Meneguzzo
Presidente.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2018 decorrente do Chamamento Público nº 08/2017 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA**, na forma abaixo:

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 77.485.530/0001-00, estabelecida na Rua Primo Zeni, 765, Bairro Vila Operaria, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Sadi Meneguzzo, portador da cédula de identidade RG nº 5.163.514-0 e do CPF nº 740.824.269-49, abaixo assinado.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo o AUMENTO DO VALOR DO REPASSE do Termo de Fomento nº 01/2018 que tem como objeto a formação de vínculo de cooperação com o Município de Coronel Vivida, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho – Serviço de Proteção Social, nos termos da sua Cláusula Décima – Da Vigência e Alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Conforme cronograma de desembolso o valor mensal do repasse passa a ser de R\$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais), totalizando para este a quantia de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).

Parágrafo segundo: O valor atualizado do termo de colaboração passa a ser de R\$ 2.734.500,00 (dois milhões setecentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais).

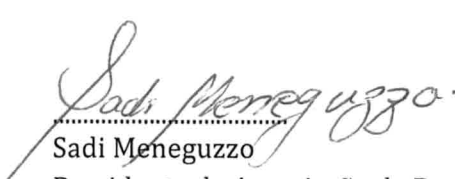
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 01/2018 de 31 de janeiro de 2018.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 19 de março de 2020.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal.


Sadi Meneguzzo
Presidente da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Coronel Vivida.

Testemunhas:

.....

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020**
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 004/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: LPK Lda
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza destinados às necessidades das Secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R\$ 148,10 (cento e quarenta e oito reais e dez centavos).
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 26 de março de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020**
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 004/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Sigilimp - Simionato Produtos de Limpeza Ltda.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza destinados às necessidades das Secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R\$ 12.091,09 (doze mil noventa e um reais e nove centavos).
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 26 de março de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020**
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 004/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Olíthier Comércio de Materiais e Mercadorias Eireli
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza destinados às necessidades das Secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R\$ 1.339,12 (um mil trezentos e trinta e nove reais e doze centavos).
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 26 de março de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020**
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 004/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: JIL Produtos de Higiene e Limpeza Ltda
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza destinados às necessidades das Secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais).
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 26 de março de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020**
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 004/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Multil Comercial e Distribuição Ltda
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza destinados às necessidades das Secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R\$ 2.062,92 (dois mil sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 26 de março de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020**
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 004/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Polo Representações Ltda
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza destinados às necessidades das Secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R\$ 5.005,75 (cinco mil cinco reais e setenta e cinco centavos).
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 26 de março de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020**
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 004/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Leandro Aparecido de Paula EPP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza destinados às necessidades das Secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R\$ 2.121,75 (dois mil cento e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 26 de março de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020**
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 004/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: IIB Sul Comércio de Alimentos Ltda
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza destinados às necessidades das Secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R\$ 22.470,15 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta reais e quinze centavos).
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 26 de março de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2020**
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 004/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Paraná Fonda Comercio Eireli
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza destinados às necessidades das Secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R\$ 4.510,00 (quatro mil quinhentos e dez reais).
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 26 de março de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2020**
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 004/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: André Antônio Sabino ME
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza destinados às necessidades das Secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R\$ 955,15 (novecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos).
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 26 de março de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2020**
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 004/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Priorita Produtos Hospitalares Eireli
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza destinados às necessidades das Secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R\$ 2.087,55 (dois mil oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 26 de março de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2020**
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 004/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: T. Ronqui Distribuidora e Prestadora de Serviços
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza destinados às necessidades das Secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R\$ 2.223,68 (dois mil duzentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 26 de março de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2020**
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 004/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Bugre Comercial Eireli
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza destinados às necessidades das Secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R\$ 5.911,22 (cinco mil novecentos e onze reais e vinte e dois centavos).
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 26 de março de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 25/2020	
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 25/2020, e após expirado o prazo recursal, eu, Alvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto a(s) empresa(s):	
Empres(a)	Valor Total - R\$
ARTIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA	4.077,00
TOTAL HOMOLOGADO	4.077,00
Que apresentou o Menor Preço Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO, GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25/03/2020. Alvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito.	

Especie: Extrato de Contrato Pregão 25/2020. Objeto: Locação e Aquisição de Papas Decorativas com Personagens que Simbolizam a Comemoração da Páscoa. Fundamento Legal: Lei 10520/20. Elemento de despesa 1447/500 e 1448/500. Data da assinatura: 25/03/2020. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. Contratante: Município de Chopinzinho, Contrato nº 84/2020. Contratada: Artidade Industria e Comercio de Decorações Temáticas Ltda. Valor: R\$ 4.077,00. Alvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 5/2020.
Processo nº 268/2020. O Município de Maripolis, através do Senhor Prefeito Municipal Tobias Ezequiel Taffarel Gheller, e da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 90/2019 de 04 de abril de 2019, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 38/2010, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público aos interessados que realizará licitação para ampla participação de empresas em geral, e que até o dia 05 de MAIO de 2020, às 09h00 (NOVE) horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Maripolis, o credenciamento, e os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 5/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica sobre pedras polidéricas na Estrada Vicinal MP - 010, Coordenadas Iniciais: S: 26°20'41,00" - O: 52°33'00", Finais: S: 26°18'14,00" - O: 52°32'04,5". Largura: 6 metros, Comprimento: 5.600 metros, Área Total: 33.600 m², referente ao Convênio nº 008/2020 - SEL, firmado entre o Governo do Estado do Paraná e o Município de Maripolis, conforme planilha de serviços, memoriais descritivos, cronograma e demais anexos que fazem parte do edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações no telefone 46-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Maripolis, no horário de expediente, localizada na Rua Seis, nº 1030, Centro, pelo e-mail francisco.bueno@maripolis.pr.gov.br, no Portal Transparência do Município ou pelo site www.maripolis.pr.gov.br, na área Licitações. Maripolis, 27 de Março de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheller - Prefeito Municipal.

Especie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 239/2019. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Construtora Bragato Eireli. CNPJ: 02.394.264/0001-00. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência Contratual. Novo prazo de execução 15/08/2020 e vigência 27/11/2020. Origem: Tomada de Preços nº 7/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 20/03/2020. Assinatura: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luis Bragato, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2976, de 26 de março de 2020. Súmula: Autoriza a criação e denominação de Loteamento. "A publicação no íntegro do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodossudeste.com.br/diario/leis/2976-2020>" - conforme autorizado pelo Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2976, de 26 de março de 2020. Súmula: Autoriza a criação e denominação de Loteamento. "A publicação no íntegro do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodossudeste.com.br/diario/leis/2976-2020>" - conforme autorizado pelo Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 - PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 010/2020 - PMR. Objetivando a aquisição de ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S10, para veículos oficiais da frota municipal, em favor da seguinte empresa:
J.O. Parizotto & Cia Ltda, no valor total de R\$ 997.509,60 (novecentos e noventa e sete mil quinhentos e nove reais e sessenta centavos).

Renascença, 26 de março de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Dispensa de Licitação nº 23/2020, Processo nº 46/2020. PARTES: Município de Pato Branco e João Paim ME. OBJETO: Contratação de empresa para serviço de calibração e comparação em campo dos sensores de meteorologia, equipamentos que compõe a EPTA - Estação Prestadora de Serviços e Telecomunicações e de Tráfego Aéreo de Pato Branco, e a EMS-3 Estação de Meteorologia de Superfície, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. VALOR: R\$ 15.942,00. DOT. ORC.: 724 - 6248. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, art. XVII, inciso II. Pato Branco, 27 de março de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito. Osmar Braun Sobrinho - Secretário de Desenvolvimento Econômico.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Primeiro termo aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2018 do Conselho de Desenvolvimento Público nº 08/2017 que entre o Município de Coronel Vívda e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VÍVIDA, CNPJ nº 77.485.530/0001-00. Este Termo Aditivo tem por objetivo o aumento do valor do repasse do Termo de Fomento nº 01/2018. Contém cronograma de desembolso e valor mensal do repasse passa a ser de R\$ 90.200,00, totalizando para este a quantia de R\$ 169.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Coronel Vívda, 18 de março de 2020. Frank Ariel Schvini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 181/2019 - Pregão Presencial nº 87/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Detentora: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP. CNPJ nº 09.876.266/0001-98. Considerando a solicitação de alteração, bem como anulação, fica de comum acordo entre as partes, concedido o requerimento econômico formulado para o item 08 (agulha descartável), a partir do dia 23 de março de 2020, o valor total deste aditivo é de R\$ 271,50. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 20 de março de 2020. Frank Ariel Schvini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 06 - Contrato nº 146/2018 - Inexigibilidade nº 22/2018 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORÇAMENTOS PÚBLICOS LTDA - EPP. CNPJ nº 01.484.706/0001-39. Conforme previsto no contrato nº 145/2018, na cláusula quarta, parágrafo quinto, havendo a necessidade de mais deslocamentos e tendo em vista a inexistência de uma visita in loco, este pagará o valor de R\$ 4.600,00 por deslocamento. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 13 de março de 2020. Frank Ariel Schvini, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Contrato nº 56/2018 - Pregão Presencial nº 27/2018 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CLINICA MEDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA - ME. CNPJ nº 17.559.335/0001-47. Considerando a solicitação da Diretoria do Departamento de Saúde, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 19/03/2020 a 18/03/2021. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 6.020,00, totalizando para este aditivo a quantia de R\$ 72.240,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 18 de março de 2020. Frank Ariel Schvini, Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 25/2020

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 21/2020, e após expirado o prazo recursal, eu, Alvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto a(s) empresa(s):

Empres(a)	Itens	Valor Total - R\$
FORLIN E FORLIN LTDA	3, 9, 10	91.884,50
LAIR SOARES BRUN	1, 2	82.720,00
CLEBER APARECIDO GIESE - ME	4, 5, 6, 7, 8	134.538,55
TOTAL HOMOLOGADO		309.143,05

Que apresentou o Menor Preço Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO, GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25/03/2020. Alvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito.

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 21/2020. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Rótulos Práticos, Marmeladas, Lanches, Fritas de Alimentos em Natureza e Sólidos. VIGÊNCIA 12 meses. DO PRAZO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo quando a elaboração do Contrato. É A DECISÃO, GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25/03/2020. Alvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



HUNERCOMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME139340310001

Assinado de forma digital
por HUNERCOMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME13934031000161
Dados: 2020.03.27
17:52:45 -03'00'

Segunda-Feira, 30 de Março de 2020

Ano III – Edição Nº 0429

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo	01
Leis	01
Contratos	01

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 2975, de 26 de março de 2020.

Súmula: Autoriza a criação e denominação de Loteamento junto a chácara nº 38, subdivisão do Lote nº 42, localizado entre a Rua Rosa Stédile, Rua Tupy, Rua Luiz Ferri e Rua nº 01, no Núcleo Barro Preto, conforme consta na matrícula nº 11.321/A, área Urbana deste Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Autoria: Executivo Municipal
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza a criação e denominação de Loteamento junto a chácara nº 38 subdivisão do Lote nº 42, localizado entre a Rua Rosa Stédile, Rua Tupy, Rua Luiz Ferri e Rua nº 01, no Núcleo Barro Preto, conforme consta na matrícula nº 11.321/A, área Urbana deste Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, que será denominado "ITELVINO TESTA".

Art. 2º. O loteamento deverá obedecer às normas vigentes no que tange ao parcelamento do solo urbano, bem como as normas ambientais aplicáveis.

Parágrafo Único: Deverá ser observado pelo empreendedor os termos da aprovação expedida pela Divisão Estudos e Projetos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2020.

Frank Ariel Schiavini-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Humberton Viana-Secretário de Administração

Cod327355

LEI Nº 2976, de 26 de março de 2020.

Súmula: Autoriza a criação e denominação de Loteamento anexado ao perímetro urbano, Lote nº 64, no Núcleo Barro Preto, contendo a área de 34.291,08m², conforme consta na matrícula nº 19.563/01F, neste Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Autoria: Executivo Municipal
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza a criação e denominação de Loteamento anexado ao perímetro urbano, Lote nº 64, no Núcleo Barro Preto, contendo a área de 34.291,08m², conforme consta na matrícula nº 19.563/01F, neste Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, que será denominado de "ZIGER".

Art. 2º. O loteamento deverá obedecer às normas vigentes no que tange ao parcelamento do solo urbano, bem como as normas ambientais aplicáveis.

Parágrafo Único: Deverá ser observado pelo empreendedor os termos da aprovação expedida pela Divisão Estudos e Projetos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2020.

Frank Ariel Schiavini-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Humberton Viana-Secretário de Administração

Cod327359

LEI Nº 2977, de 26 de março de 2020.

Súmula: Denomina Ruas no Loteamento "PALESTINA ANTÔNIA SCHIAVINI".

Autoria: Vereadora Lisete Maria Traesel Engelmann

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica denominada de "RUA JACARANDÁ" a Rua nº 01, localizada no Loteamento "Palestina Antônia Schiavini".

Art. 2º-Fica denominada de "RUA DOS IPÊS" a Rua nº 02, localizada no Loteamento "Palestina Antônia Schiavini".

Art. 3º-Fica denominada de "RUA DAS PITANGUEIRAS" a Rua nº 03, localizada no Loteamento "Palestina Antônia Schiavini".

Art. 4º-Fica denominada de "RUA TARUMÁ" a Rua nº 04, localizada no Loteamento "Palestina Antônia Schiavini".

Art. 5º-Fica denominada de "RUA 02 DE FEVEREIRO" a Rua nº 05, localizada no Loteamento "Palestina Antônia Schiavini".

Art. 6º-Fica denominada de "RUA 28 DE ABRIL" a Rua nº 06, localizada no Loteamento "Palestina Antônia Schiavini".

Art. 7º-Fica denominada de "RUA 13 DE JUNHO" a Rua nº 07, localizada no Loteamento "Palestina Antônia Schiavini".

Art. 8º-Fica denominada de "RUA DOS CEDROS" a Rua nº 08, localizada no Loteamento "Palestina Antônia Schiavini".

Art. 9º-Fica denominada de "RUA DAS ARAUCÁRIAS" a Rua nº 09, localizada no Loteamento "Palestina Antônia Schiavini".

Art. 10-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2020.

Frank Ariel Schiavini-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Humberton Viana-Secretário de Administração

Cod327360

CONTRATOS

Primeiro termo aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2018 decorrente do Chamamento Público nº 08/2017

que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 77.485.530/0001-00. Este Termo Aditivo tem por objetivo o aumento do valor do repasse do Termo de Fomento nº 01/2018. Conforme cronograma de desembolso o valor mensal do repasse passa a ser de R\$ 90.200,00, totalizando para este a quantia de R\$ 169.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Coronel Vivida, 19 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 161/2019 – Pregão Presencial nº 87/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Detentora: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP, CNPJ nº 09.676.256/0001-98. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 06 (agulha descartável), a partir do dia 23 de março de 2020. O valor total deste aditivo é de R\$ 271,50. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 20 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 06-Contrato nº 146/2018 – Inexigibilidade nº 22/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA-EPP, CNPJ nº 01.484.706/0001-39. Conforme previsto no contrato nº 146/2018, na cláusula quarta, parágrafo quinto, havendo a necessidade de mais deslocamentos, e tendo em vista que o contratante solicitou mais uma visita in loco, este pagará o valor de R\$ 4.500,00 pelo deslocamento. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 13 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02-Contrato nº 58/2018 – Pregão Presencial nº 27/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA MÉDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA – ME, CNPJ sob nº 17.559.335/0001-47. Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 19.03.2020 a 18.03.2021. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 6.020,00, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 72.240,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 18 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod327362